

EDITAL N.º 49/2022 – GS/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no protocolado n.º 17.958.544-8, resolve retificar o n.º Edital GS/SEED n.º 47, de 4 de agosto de 2022.

1. Fica incluído o Núcleo Regional de Educação de Londrina ao Quadro do Item 8, referente aos componentes curriculares para inscrição, conforme segue:

Núcleo Regional de Educação	Componente Curricular para Inscrição
Londrina	Biologia Ciências Educação Física Física Língua Portuguesa Matemática

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Vinicius Mendonça Neiva
Resolução n.º 5.678/2021 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral